



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 010/2019 – CEPE

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
(PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU) EM POLÍTICAS DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO
CARIRI – URCA.**

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2019,

CONSIDERANDO proporcionar aos alunos do Curso de Especialização em Políticas de Assistência Social a aquisição de competências e habilidades que o qualifiquem para atuação no campo da proteção social, com respaldo teórico fundamentado numa ética voltada para o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO compreender as interfaces setoriais e interinstitucionais da política de assistência, como estratégias de enfrentamento às violências de direitos e construção de processos de inclusão social;

CONSIDERANDO analisar os principais desafios de atuação na sociedade brasileira, a partir da trajetória histórica de desigualdade social e seus efeitos em grupos e famílias em situações de vulnerabilidade e violência de direitos básicos;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Criação do Curso de Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*) em Políticas de Assistência Social da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º - O Projeto do Curso de (Pós-Graduação *Lato Sensu*) em Políticas de Assistência Social, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 20 de março de 2019.

Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo
REITOR/PRESIDENTE